

## RUA BARUERI

Decreto nº 5055 de 19-01-1977, Artigo 1º, Inciso VI

Formada pela rua G do Jardim Presidente Wenceslau

Início na rua Presidente Wenceslau

Término na rua Arealva

Jardim Presidente Wenceslau

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 18.515 de 20-07-1976-

## BARUERI

Nos longínquos idos de 1610 foram os jesuítas José de Anchieta e João de Almeida os fundadores que deram início, às margens do rio Tietê, à primeira povoação de Barueri, na época habitada por índios. Esta povoação ficou sob os cuidados dos padres jesuítas. No dia 23-junho-1656, por ordem do Governador de São Paulo, foi concedida à Aldeia uma sesmaria de três léguas, margeando o rio. Naquela oportunidade, Barueri, pertencia a São Paulo, estando subordinada à Capela de Sant'Ana de Parnaíba, edificada em 1580 pelo Capitão André Fernandes. Em novembro-1918, Barueri foi elevada à categoria de distrito de paz, havendo-se desmembrado do município de Sant'Ana de Parnaíba e tornando-se autônoma como município, em memorável data - 24-dezembro-1948 -, através de plebiscito. Como município, Barueri foi constituída com três distritos: Barueri, Aldeia e Carapicuíba, sendo, posteriormente, criados mais dois distritos: Jardim Silveira e Belval. No dia 08-dezembro-1964 foi oficialmente instalada a Comarca de Barueri. Dos distritos anexados à Barueri, um deles, Carapicuíba, emancipou-se em 1965, fato, no entanto, que em nada alterou a estrutura dos próspero município, que fazendo parte da Grande São Paulo, usufrui dessa situação, constituindo-se numa cidade de grande comércio e muitas indústrias. Barueri limita-se com Santana de Parnaíba, Jandira, Itapeví, Osasco, Carapicuíba e a capital paulista. A origem do nome Barueri é indígena, significando "Flor Vermelha que Encanta".

**DECRETO N.º 5055, DE 19 DE JANEIRO DE 1977.****Dá denominações a vias públicas do Jardim Presidente Wenceslau**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969,

**DECRETA :**

**ARTIGO 1.º** — Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM PRESIDENTE WENCESLAU:

**I** — RUA CRUZALIA — a Rua 21 que tem início à Rua A e término na Divisa do loteamento.

**II** — RUA PRESIDENTE ALVES — a Rua 22 que tem início à Rua Presidente Alves, parte que pertence ao Jardim Alto da Barra e término à Rua Presidente Alves, parte que pertence ao Jardim das Paineiras.

**III** — RUA PRESIDENTE WENCESLAU — a Rua A que tem início na Rua Presidente Wenceslau, parte que pertence ao Jardim das Paineiras e término na divisa do loteamento.

**IV** — RUA AREALVA — a Rua B que tem início à Rua 22 e término na Divisa do loteamento.

**V** — RUA BALSAMO — a Rua F que tem início à Rua A e término à Rua B.

**VI** — RUA BARUERI — a Rua G que tem início à Rua A e término à Rua B.

**VII** — RUA BRAUNA — a Rua I que tem início à Rua A e término à Rua B.

**ARTIGO 2.º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 1977.

**DR. LAURO PERICLES GONÇALVES**  
Prefeito do Município de Campinas

**DR. JOAO BAPTISTA MORANO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
**ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI**  
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.º 18515 de 20 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 1.977.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**  
Chefe do Gabinete

# BARUERI

## HISTÓRICO

Nos longínquos idos de 1610 foram Anchieta e João de Almeida os fundadores que deram início, às margens do rio Tietê, à primeira povoação de Barueri, na época habitadas por índios. Esta povoação ficou sob os cuidados dos Padres Jesuítas. No dia 23 de junho de 1656, por ordem do Governador de São Paulo, foi concedida à Aldeia uma sesmaria de três léguas, margeando o rio. Na época Barueri, cujo nome significa "flor vermelha que encanta", pertencia a São Paulo, estando subordinada à Capela de Sant'Ana de Parnaíba, edificada em 1580 pelo Capitão André Fernandes. Em novembro de 1918, Barueri foi elevada à categoria de distrito de paz, havendo-se desmembrado no município de Sant'Ana de Parnaíba e tornando-se autônoma como município, na memorável data de 24 de dezembro de 1948, através de plebiscito. Na época, como município se constituía de três distritos: Barueri, Aldeia e Carapicuíba, sendo que posteriormente foram criados mais dois distritos: o de Jardim Silveira e Belval, no ano de 1964. No dia 8 de dezembro de 1964 foi oficialmente instalada a Comarca de Barueri, anteriormente criada. A comarca, que se instalou, como de 3.<sup>a</sup> entrância, teve como seu primeiro juiz de direito, o Meritíssimo Dr. Nelson da Fonseca. De todos os distritos de paz anexados a Barueri, um deles, Carapicuíba, emancipou-se no ano de 1965. A emancipação de um distrito de paz nada alterou a estrutura do próspero município, que continuou e continua com passos firmes no caminho do progresso e do desenvolvimento urbano, social, econômico.

### ORIGEM DO NOME:

Veja Histórico.

### CLIMA:

Temperado, com uma média de 19°C.

### DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA:

24 de dezembro de 1948, por força da lei n.º 233.

### ALTITUDE:

Situa-se a 719 metros.

### LIMITES:

São municípios limítrofes de Barueri os seguintes: Santana de Parnaíba, Jandira, Itapevi, Osasco, Carapicuíba e a Capital, São Paulo.

### EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

Barueri possui 64 quilômetros quadrados.

### REGIÃO ADMINISTRATIVA:

Pertence à região administrativa denominada Grande São Paulo.

### TOPOGRAFIA:

Na sua maior parte montanhosa.

## BARUERI

### DATA DO ANIVERSÁRIO: 26 de março.

Antigo distrito de paz de Barueri, criado pela lei n.º 1.624, de 20 de dezembro de 1918.

Foi elevado a município pela lei n.º 233, de 24 de dezembro de 1948.

Constituiu-se com três distritos de paz.

**VILA:** Barueri foi elevada à categoria de vila em 20 de dezembro de 1918.

**MUNICÍPIO:** O município foi criado pela lei Estadual n.º 233, de 24 de dezembro de 1948.

**TOPOGRAFIA:** Geralmente montanhosa.

**LIMITES:** Santana de Parnaíba, Jandira, Itapevi, São Paulo, Osasco e Carapicuíba.

**CLIMA:** Temperado com uma média de 19 graus.

**ÁREA:** 64 km<sup>2</sup>.

**ALTITUDE:** 719 m.

**POPULAÇÃO:** 37.803 (urbana 36.375) habitantes.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:** Extração mineral.

**FERROVIA:** FEPASA (EFS).

**DISTÂNCIA:** 27 km da capital (por ferrovia).

**RODOVIA:** SP-300 e SP-280.

**DISTÂNCIA:** 30 km da capital.

